



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Humanas		SIGLA: ICHPO
CH TOTAL TEÓRICA: 60	CH TOTAL PRÁTICA: 0	CH TOTAL: 60

1. **OBJETIVOS****OBJETIVO GERAL:**

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares;
- reconhecer a importância, utilização e organização gramatical de Libras nos processos educacionais dos surdos;
- compreender os fundamentos da educação de surdos; estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;
- utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. **EMENTA**

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Lingüísticos da Libras.

3. **PROGRAMA****UNIDADE I - A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.**

1. História das línguas de sinais.
- 1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
 1. A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

UNIDADE II - Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

UNIDADE III - Introdução a Libras:

3. Características da língua, seu uso e variações regionais.
3. Noções básicas de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

UNIDADE IV - Prática introdutória em Libras:

4. Diálogo e conversação com frases simples
4. Expressão viso-espacial.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: sinais de A a L.3.** ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2001. v. 1.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>

LODI, A. et al. **Letramento e minorias.** Porto Alegre: Mediação, 2002

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, C. B. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

6. **APROVAÇÃO**

Hugo de Souza Rodrigues
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenador do Curso de Química
Portaria R. 620/2018

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO
Portaria R.500/2018

Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Coordenador(a)**, em 15/10/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780070** e o código CRC **BBE8BCDE**.

Referência: Processo nº 23117.037963/2018-94

SEI nº 0780070